



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 906

Ji-Paraná (RO), 30 de agosto de 2010

### SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....PÁG.01  
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG.01  
DECRETOS.....PÁG.01

### DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO N° 15510-2010

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Chamamento Público n° 001/CPL/PMJP/RO/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 27 de Agosto de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO  
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE  
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2156/SEMUSA/10

A PREFEITURA MUNICIPAL de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório, na modalidade **Pregão 027/SAUDE/10**, referente Processo Administrativo n° 2156/10, cujo objeto é Aquisição de material de consumo 9medicamento e material laboratorial), foi **ANULADO**, por motivos técnicos administrativos.

Ji-Paraná, 27 de Agosto de 2010

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Presidente  
Decreto n° 14482/GAB/PMJP/10

### DECRETOS

DECRETO N° 14856/GAB/PMJP/2010

Nomeia Ana Maria Ávila dos Santos aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 001/2008, homologado em 05/05/2008.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando n° 172/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Ana Maria Ávila dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto n° 14692/GAB/PMJP/2010.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 14857/GAB/PMJP/2010

Nomeia Maria Lizanete Scaramuza aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 001/2008, homologado em 05/05/2008.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando n° 172/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Maria Lizanete Scaramuza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente Administrativo – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto n° 14692/GAB/PMJP/2010.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 14858/GAB/PMJP/2010

Nomeia Priscylla Rogéria de Oliveira aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 001/2008, homologado em 05/05/2008.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando n° 172/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Priscylla Rogéria de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto n° 14692/GAB/PMJP/2010.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 14859/GAB/PMJP/2010

Nomeia Dinamar de Oliveira aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 001/2008, homologado em 05/05/2008.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando n° 193/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Dinamar de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto n° 14692/GAB/PMJP/2010.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 14860/GAB/PMJP/2010

Nomeia Divana Alves de Souza aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 001/2008, homologado em 05/05/2008.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando n° 193/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Divana Alves de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto n° 14692/GAB/PMJP/2010.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

# A construção de muros e calçadas é de vital importância para o bem estar da comunidade!

**A Lei Municipal 1447 determina aos proprietários de imóveis em vias pavimentadas a manterem os quintais limpos e construir muros e calçadas.**



**Quem não cumprir a lei será notificado pela prefeitura.**

**Esta é a forma certa para melhorar ainda mais a nossa cidade e ajudar no combate a dengue.**



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**José Batista da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário de Governo

**Luiz Carlos Freitas da Costa**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social